PORTARIA Nº 29, ***de 20 de junho de 2022.***

Dispõe sobre Férias Regulamentares que especifica e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alinéa "t", inciso I do artigo 73, da Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1°. ° Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentar ao servidor GELSON ROBERTO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 03/01/2021 a 02/01/2022.

Art. 2º. Converter em pecúnia 10 (dez) dias do período a que faz jus, tudo na conformidade do artigo 77 da Lei Municipal 452, de 1992.

Parágrafo Único – o valor das férias de que trata o art. 2º, será pago em parcela única no mês de julho de 2022

Art. 3º - As férias de que trata o artigo 1º será gozada no período de 11 a 30 -07-2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de junho de 2022.

VEREADORA CÍNTIA DA SAUDE
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 21/06/2022 às 16h51m horas, e registro em livro própio ás folhas 43 Sob o nº 99/22
Servidor Responsável